



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 10 / 11 / 2025

Registrado sob o nº 671 / 2025

Sessão de 11 de 11 / 2025

Funcionário... Márcio Martins

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☒ Moção
☐ Emenda

036/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Vereador infra-assinado requer à Mesa Diretora, nos expressos termos do dispositivo no inciso VI, do § 1º, do Artigo 171 do Regimento Interno, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** à guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Aquidauana, sob o comando do Capitão QOBM Carlos Antônio Saldanha da Costa, pelos relevantes serviços prestados e pela pronta e eficiente atuação que resultou no salvamento da vida de uma recém-nascida.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer e valorizar publicamente a atuação exemplar da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Aquidauana, composta por:

- ST QPBM Antônio Luis da Silva
- SD QPBM Vinícius Sales Bizerra
- SD QPBM Isaque dos Santos Pereira
- CB QPBM Aluizio Bueno Júnior

sob o comando do **Capitão QOBM Carlos Antônio Saldanha da Costa**, pelos relevantes serviços prestados e pela pronta e eficiente atuação que resultou no salvamento da vida de uma recém-nascida.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 10 / 11 / 2025

Registrado sob o nº... 671 / 2025

Sessão de... 11 de 11 / 2025

Funcionário... Márcio Vasconcelos

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☒ Moção
☐ Emenda

036 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB

O fato ocorreu no dia 30 de setembro de 2025, por volta das 18h45min, quando os pais da recém-nascida, de iniciais H.P.M., nascida em 29 de setembro de 2025, compareceram ao quartel do Corpo de Bombeiros solicitando socorro imediato. A criança encontrava-se com obstrução das vias aéreas, apresentando cianose, pele fria e respiração profunda, ruidosa e irregular.

De imediato, a guarnição iniciou as manobras de desobstrução das vias aéreas, executadas com técnica, precisão e serenidade. Após algumas tentativas, a criança apresentou melhora significativa, retomando a respiração normal e chorando, evidenciando o sucesso do procedimento. Posteriormente, foi transportada ao Hospital Regional Estácio Muniz, permanecendo sob cuidados médicos especializados.

A atuação dos militares demonstrou elevado grau de preparo, profissionalismo e dedicação ao serviço público, sendo determinante para preservar uma vida e evitar possíveis sequelas. Tal conduta reflete de forma exemplar o lema da corporação: “Vidas Alheias e Riquezas a Salvar”, e evidencia o compromisso inabalável da instituição com a proteção da vida humana.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão à guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Aquidauana, que honrou a sociedade com sua coragem, competência e dedicação.

Anna Saravy
2ª Secretária-PV

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

Fred Frank
Vereador-PT

Juraci Jesus
Vereador-PP

Marquinhos Taxista
Vereador-PT

Wezer Lucas
Vereador-PSDB

Nilson Pontim
Vereador-PSDB

Reinaldo Kastanha
1º Secretário - PSD

Vereador-PSDB